



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 100/2025.

Presidente Kennedy/ES, 10 de Abril de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente
Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 075/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a Vereadora Fabiula de Carvalho Barreto, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **“Que seja implementado Programa de Formação Continuada para os professores da rede Municipal de ensino de forma a garantir qualidade na educação com atualização em metodologias e tecnologias educacionais.”** Regularmente aprovado pelo Plenário Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo

*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de abril de 2025.

Indicação nº 075/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino para que seja implementado Programa de Formação Continuada para os professores da rede Municipal de ensino de forma a garantir qualidade na educação com atualização em metodologias e tecnologias educacionais.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Fabiula de Carvalho Barreto**, no exercício de seu mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, com o devido respeito, à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, apresentar a presente indicação, propondo a implementação do Programa de Formação Continuada para os professores da rede Municipal de ensino de forma a garantir qualidade na educação, atualização em metodologias e tecnologias educacionais

JUSTIFICATIVA

O pedido de implementação de um programa de formação continuada para os professores da rede Estadual de ensino, surge com a importância da **necessidade de aprimoramento constante**.

Além disso, para que os resultados apareçam, os professores precisam estudar continuamente e aprimorar suas estratégias didáticas.

A atualização em metodologias estratégicas, bem como a aplicação de tecnologias educacionais tornaram-se uma aliada fundamental no processo de ensino, ajudando a capturar e manter a atenção dos alunos, independentemente do conteúdo. Afinal, o bom ensino se reflete diretamente no avanço da educação.

O suporte institucional, especificamente da Secretaria Municipal de Educação, é fundamental para o sucesso da implementação do programa de formação continuada, garantindo a efetividade das ações pedagógicas e o



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acompanhamento contínuo dos professores, promovendo condições de trabalho mais favoráveis ao processo educativo.

A capacitação pode ser promovida de modo interdisciplinar por meio de cursos, workshops, palestras, reuniões de estudo, integrando as áreas de modo a promover uma capacitação dinâmica e funcional, preparando os educadores para uma abordagem mais inclusiva e abrindo diálogos, tornando a escola um espaço humanizado, orientando um olhar sensível e amoroso, construindo pontes para o desenvolvimento e a inclusão.

Ademais, a formação continuada não deve ser vista como um processo contínuo, mas sim como um ciclo periódico, com atualizações constantes que envolvem o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, a introdução de novas metodologias e utilização de tecnologias para melhorar o acompanhamento das necessidades dos alunos.

Diante do exposto, recomendo ao Sr. Prefeito Municipal Interino que:

Analise a viabilidade para que seja implementado Programa de Formação Continuada para os professores da rede Municipal de ensino de forma a garantir qualidade na educação com atualização em metodologias e tecnologias educacionais.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Fabiula de Carvalho Barreto
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 003542/2025

10/04/2025 - 11:18:38

FABIULA DE CARVALHO BARRETO

INDICAÇÃO Nº 075/2025

